



## **Perguntas Frequentes**

## 1. Não Comprei taxa, vou conseguir fazer o registro de contrato?

Os dados do contrato poderão ser inseridos normalmente, mas a efetivação do registro acontecerá somente após o recolhimento das taxas por meio da guia de recolhimento Detran/PR – GRD.

## 2. Como comprar Taxa?

Acessar em Administrativo > Taxa pré paga, informar a quantidade de taxas desejada e efetivar o pagamento na rede bancária credenciada (nos bancos relacionados na guia).

## 3. O que é aditivo?

É qualquer alteração a ser realizada nos dados de um contrato já registrado. Aditivo contratual, é utilizado para troca de financiado. Não pode ter ocorrido baixa da restrição de qualquer uma das garantias já arroladas no contrato. Exemplo de aditivo: Transferência de Propriedade com Cessão de Direitos.

## 4. O que é alteração?

É qualquer alteração a ser realizada nas garantias (inclusão de veículos no contrato) ou dados de um contrato já registrado, desde que não tenha ocorrido baixa da restrição de qualquer uma das garantias.

## 5. Como Registrar um contrato?

Você pode registrar um contrato clicando em **Contratos** > **Cadastrar Contratos**. No Manual você poderá ver passo a passo como registrar um contrato.

## 6. Sistema diz que já existe contrato registrado, o que fazer?

Utilize a função **Gerenciar Contratos**, pesquise pelo número do contrato e selecione a opção alterar ou incluir aditivo.

## 7. Como realizar um aditivo de um contrato que não foi feito pelo GECON?

Utilize a função **Gerenciar Contratos**, pesquise pelo chassi do contrato e selecione a opção alterar ou incluir aditivo.

## 8. O que é Sincronismo?

Utilizado para contingência em casos de falhas sistêmicas ou ausência de saldo suficiente para registrar os contratos. As informações incluídas ficam





armazenadas dentro dessa funcionalidade para ser reenviadas assim que o sistema estiver estável ou houver a aquisição de novas taxas

## 9. Meu acesso está bloqueado, o que fazer?

Verifique se não existem débitos em aberto referente aos contratos registrados anteriormente a implantação do GECON. Outro fator que pode ocasionar em bloqueio é a falta do envio das imagens dos contratos. As Instituições credoras que não enviarem a imagem do contrato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias terão seu acesso bloqueado.

O acesso será normalizado assim que não houver nenhuma pendência de envio de imagens ou pagamento.

# 10. Como enviar imagem de um contrato que não foi registrado no GECON? Basta clicar em Contratos > Gerenciar Contratos. No canto direito do contrato, encontrará uma seta, clique e abrirá um menu, selecione Enviar Arquivo > Arraste o arquivo (em formato PDF) ou clique em Selecionar Arquivo e o arquivo será adicionado.

## 11. Emiti uma GRD para o financiado e ele não pagou, a guia venceu, como gerar outra?

Buscar o contrato em **Contratos** > **Gerenciar Contratos**. Na linha do contrato ao lado direito possui uma seta, ao clicar irá abrir um menu de opções e na opção: **Reemitir GRD emitida para Financiado**, irá abrir uma janela com informações do contrato e alertas pertinentes a esta ação.

## 12. Sistema GECON está apresentando erro o que fazer?

Caso o erro apresentado impeça a execução de alguma funcionalidade será preciso realizar abertura de chamado técnico junto ao Detran/PR por meio do sistema de *Helpdesk:* <a href="http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br">http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br</a>.

Lembre-se de detalhar o erro, informar qual funcionalidade estava tentando executar, anexar imagem com erro, informe o chassi ou o número do contrato. Isso facilitará para identificarmos o problema e resolvermos de forma mais rápida.

## 13. Não tenho acesso ao sistema de Helpdesk, o que fazer?

O responsável pela liberação de acesso na Instituição deverá solicitar ao Detran/PR, por meio de chamado técnico a sua liberação de acesso.